

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/11/2019

000167

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003239/2019

Número do processo: 0003239/2019

Número único: 50Q.73W.E70-72

Solicitação: 215 - Ofício

Número do protocolo: 11376

Número do documento:

Requerente: 3855 - CARLOS DIEGO TRAIN

CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular: (42) 98806-2019

Fax:

E-mail: cadittrain@yahoo.com.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2019 15:55

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício -nº 336/2019

Observação:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

CARLOS DIEGO TRAIN  
(Requerente)

Hora: 15:55:11



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO – PR

000168

Ofício nº336/2019

Cruz Machado, 18 de novembro de 2019

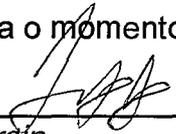
ILMO SR  
VERA BENZAK  
DEP. DE LICITAÇÕES

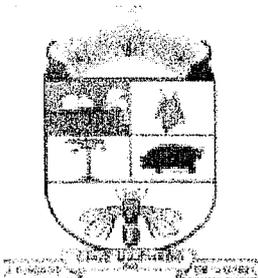
Prezada

Venho através do presente, solicitar a renovação do Contrato da empresa HELP MED, qual presta serviços de plantões hospitalares na área Medica no Hospital Municipal Santa Terezinha na modalidade 24 horas. O pedido se faz necessário para manter o atendimento do médico 24 horas em plantões hospitalares diariamente, uma vez que o contrato finda em 17/12/2019, saliento que a demanda pelo serviço de urgência e emergência e de pacientes internos tem se acentuado, principalmente neste momento que dois médicos da atenção básica saíram e não houve interessados em licitação que ocorreu no início do mês de novembro de 2019 causando impacto na atenção em saúde pela oferta de consultas serem abaixo das necessidades da nossa população.

O referido aditivo se faz necessário tendo em vista também a manutenção dos atendimentos na referida área de urgência e emergência com qualidade e presteza considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes internados em ambiente hospitalar. Saliendo ainda que devido ao desligamento de 2 profissionais médicos no mês de agosto sendo dois por rescisão unilateral e afim de evitar um estado de calamidade pública na saúde do município e no Hospital Municipal Santa Terezinha e esta ser de responsabilidade do município, solicitamos a renovação do atual contrato.

Sem mais para o momento

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Diego Traín  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Pernambuco - Brasil  
Avenida João Paulo II, 200

000169

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº 231/2018, processo nº 229/2019, seqüencial nº 94365.

**EMPRESA:** Helpmed Saúde LTDA

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

**DO VALOR:** Adita-se o contrato sob nº 231/2018 sob seu valor originário de R\$ 925.500,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DO VENCIMENTO:** 17 de dezembro de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 925.500,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 925.500,00</b>

Cruz Machado, 09 de dezembro de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000170

Cruz Machado, 19 de Dezembro de 2019.

**Parecer Contábil 364/2019**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Helpmed Saúde LTDA - Aditamento de Prazo e Valor de Contrato 045/2019, processo 037/2019**

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 1.000.000,00	R\$ 462.750,00
Total						R\$ 462.750,00

O parecer é favorável para contrato por 6 meses, não podendo ser renovado por maior período.

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**PARECER JURÍDICO Nº 634/2019**

**PROCESSO Nº:** 229/2018.

**ASSUNTO:** Termo de Aditivo do Contrato nº 231/2018.

**1. RELATÓRIO**

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditivo do Contrato nº 231/2018 e Processo nº 229/2018.

Juntamente com a solicitação, foi encaminhado o Ofício nº 336/2019 do Secretário Municipal de Saúde, requerendo a renovação do referido contrato.

O contrato acima citado possui como objeto a prestação de serviços de plantões hospitalares na área médica no Hospital Municipal Santa Terezinha, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas.

**2. ANÁLISE**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O objetivo principal do aditamento do presente contrato é a prorrogação de prazo, que, conforme a previsão orçamentária em Parecer Contábil nº 364/2019, será pelo período de 06 (seis) meses.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR  
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR  
Telefone: (42) 3554.1222  
CNPJ n° 76.339.688/0001-09

000172

Em análise ao contrato, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, pois está dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, devendo ser pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsão orçamentária.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

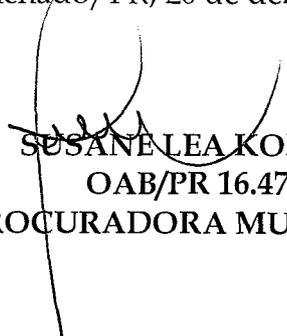
### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo requerido, referente ao Contrato n° 231/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações n° 8.666/93.

No entanto, está Procuradora **RECOMENDA** que os valores sejam pagos em conformidade com o parâmetro regional, e que tal contratação se dê até o Concurso Público a ser realizado por esta Municipalidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 20 de dezembro de 2019.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado, Paraná, Brasil  
Administração 2017 - 2021

000173

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 229/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME**, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, 197, Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRAZO

Adita-se o contrato sob nº 231/2018 em R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
CONTRATANTE

Helpmed Saúde LTDA - ME  
CNPJ: 04.770.650/0001-77  
CONTRATADA

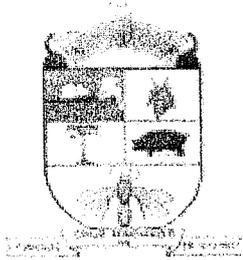
#### TESTEMUNHAS:

1-

(assinatura e nº do CPF)  
Graziana Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.140.079-07

2-

(assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Rua Maranhão, s/n - Centro  
Cruz Machado - Paraná

000174

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 229/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME**, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, 197, Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRAZO**

Adita-se o contrato sob nº 231/2018 em R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
CONTRATANTE

Helpmed Saúde LTDA - ME  
CNPJ: 04.770.650/0001-77  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1-   
Graziela Braun  
(assinatura e nº do CPF)  
CPF: 022.152.079-07

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000175

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001077/2020

Número do processo: 0001077/2020

Número único: 219.5J7.HU9-87

Solicitação: 215 - Ofício

Número do protocolo: 12905

Número do documento:

Requerente: 3855 - CARLOS DIEGO TRAIN

CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular: (42) 98806-2019

Fax:

E-mail: caditrain@yahoo.com.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

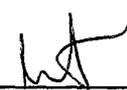
Protocolado em: 20/05/2020 15:41

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício -158/2020

Observação:

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS DIEGO TRAIN  
(Requerente)

Hora: 15:42:07



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

**000176**

Ofício nº 158/2020

**ILMA SRA  
Vera Benzak Krawczik  
Dep. de Licitações**

*Cruz Machado, 20 de maio de 2020*

*Prezada Senhora*

Venho através do presente, solicitar a renovação e aditivo do Contrato da empresa HELPMED sob o contrato nº 231/2018, qual presta serviços de Plantões Hospitalares na área Medica visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 17 de Junho de 2020, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como atender demandas de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha.

Sem mais para o momento

---

**Carlos Diego Train**  
**Secretário Municipal de Saúde**

A  
Secretária de Saúde de Cruz Machado/PR.  
Sr. Carlos Diego Train

OFICIO Nº HM011/2020.  
REF.: Prorrogação de Vigência / Reajuste do Valor - Contrato ADM: Nº 231/2018.

A empresa HelpMed Saúde Ltda., inscrita sob nº CNPJ 04.770.650/0001-77, sediada na Avenida Iguaçu, 2820, sala 201, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-031, vem por meio desta solicitar a prorrogação do 2º Aditivo e reajuste no valor do Contrato Nº 231/2018. O mesmo se encerrará no dia 17 de junho de 2020.

Sendo o que se tinha a expor no presente momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 23 de abril de 2020.



HelpMed Saúde Ltda.  
CNPJ 04.770.650/0001-77

Luan Cesar Balbino Dias  
Sócio-Administrador  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700021

04.770.650/0001-77  
HelpMed Saúde Ltda.

Avenida Iguaçu, 2820  
Torre Comercial - Sala 201  
Água Verde - CEP 80.240-031  
Curitiba/PR

À  
Secretária de Saúde de Cruz Machado/PR.  
Sr. Carlos Diego Train

OFICIO Nº HM011/2020.  
REF.: Prorrogação de Vigência / Reajuste do Valor - Contrato ADM: Nº 231/2018.

A empresa HelpMed Saúde Ltda., inscrita sob nº CNPJ 04.770.650/0001-77, sediada na Avenida Iguçu, 2820, sala 201, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-031, vem por meio desta solicitar a prorrogação do 2º Aditivo e reajuste no valor do Contrato Nº 231/2018. O mesmo se encerrará no dia 17 de junho de 2020.

Sendo o que se tinha a expor no presente momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 23 de abril de 2020.



HelpMed Saúde Ltda.  
CNPJ 04.770.650/0001-77

Luan Cesar Balbino Dias  
Sócio-Administrador  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700021

04.770.650/0001-77  
HelpMed Saúde Ltda.  
Avenida Iguçu, 2820  
Torre Comercial – Sala 201  
Água Verde – CEP 80.240-031  
Curitiba/PR



+55 41 3332-9372



www.helpmedsaude.com.br  
helpmed@helpmedsaude.com.br



Avenida Iguçu 2820 - Sala 201  
Água Verde - CEP: 80240-031 - Curitiba/PR

À  
Secretária de Saúde de Cruz Machado/PR.  
Sr. Carlos Diego Train

OFICIO Nº HM011/2020.

REF.: Prorrogação de Vigência / Reajuste do Valor - Contrato ADM: Nº 231/2018.

A empresa HelpMed Saúde Ltda., inscrita sob nº CNPJ 04.770.650/0001-77, sediada na Avenida Iguaçu, 2820, sala 201, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-031, vem por meio desta solicitar a prorrogação do 2º Aditivo e reajuste no valor do Contrato Nº 231/2018. O mesmo se encerrará no dia 17 de junho de 2020.

Sendo o que se tinha a expor no presente momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 23 de abril de 2020.



HelpMed Saúde Ltda.  
CNPJ 04.770.650/0001-77

Luan Cesar Balbino Dias  
Sócio-Administrador  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700021

04.770.650/0001-77

HelpMed Saúde Ltda.

Avenida Iguaçu, 2820  
Torre Comercial - Sala 201  
Água Verde - CEP 80.240-031  
Curitiba/PR



+55 41 3332-9372



www.helpmedsaude.com.br  
helpmed@helpmedsaude.com.br



Avenida Iguaçu 2820 - Sala 201  
Água Verde - CEP: 80240-031 - Curitiba/PR



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000180

Ofício nº 158/2020

ILMA SRA  
Vera Benzak Krawczik  
Dep. de Licitações

Cruz Machado, 20 de maio de 2020

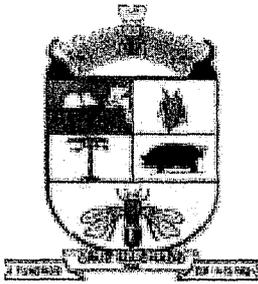
Prezada Senhora

Venho através do presente, solicitar a renovação e aditivo do Contrato da empresa HELPMED sob o contrato nº 231/2018, qual presta serviços de Plantões Hospitalares na área Médica visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 17 de Junho de 2020, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como atender demandas de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha.

Sem mais para o momento

Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde



### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL**

referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 231/2018, PREGÃO PRESENCIAL 109/2018 seqüencial 94365

**CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME**

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

Data de início do contrato: 17 de dezembro de 2018

Cruz Machado/PR, 22 de maio de 2020

Requisitante

Graziela Braun



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

**000182**

Cruz Machado, 17 de Junho de 2020.

**Parecer Contábil 217/2020**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Helpmed Saúde Ltda-Me - Aditamento de Contrato 231/20108, Pregão Presencial 109/2018**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 819.732,29	R\$ 462.750,00
Total						R\$ 462.750,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**PARECER JURÍDICO Nº 256/2020**

**ASSUNTO:** Termo de Aditivo do Contrato nº 231/2018.

**1. RELATÓRIO**

Foi encaminhado a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 231/2018 e sequencial nº 94365.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Ofício nº 158/2020 do Secretário Municipal de Saúde, no qual solicitou a renovação e aditivo do contrato.
- Ofício HM011/2020 da empresa.
- Contrato nº 231/2018
- Parecer Contábil nº 217/2020

**2. ANÁLISE**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato nº 231/2018, totalizando o valor de R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

### **3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 231/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

Por fim, esta Procuradora recomenda e informa que os serviços de plantões médicos devem ser dar através de profissional contratado mediante concurso público, em respeito à regra do artigo 37, II, da Constituição Federal, o qual exige a aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 17 de junho de 2020.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

000185



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018**

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº 229/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Helpmed Saúde Ltda - ME.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 462,750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Helpmed Saúde Ltda - ME

Luan Cesar Balbino Dias  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700921

**04.770.650/0001-77**

**HELPMED SAÚDE LTDA - ME**

Av. Iguaçu, 2820 - Sala 201 Bl. Comercial  
Água Verde - CEP 80.240-031  
Curitiba - Paraná



000186

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 231/2018**

**CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020**

**PROCESSO N° 229/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Helpmed Saúde Ltda – ME.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 462,750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

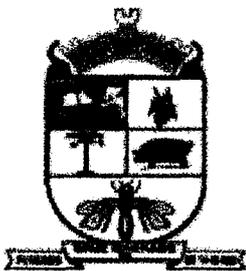
**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Helpmed Saúde Ltda - ME



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000187

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 229/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME**, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, 197, Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRAZO**

Adita-se o contrato sob nº 231/2018 em R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 17 de junho de 2020

Luan Cesar Balbino Dias  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700621

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
CONTRATANTE

Helpmed Saúde LTDA - ME  
CNPJ: 04.770.650/0001-77  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

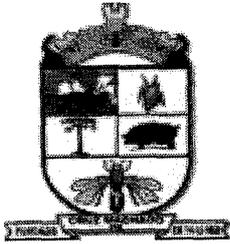
04.770.650/0001-77

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)

HELPMED SAÚDE LTDA - ME

Av. Iguaçu, 2820 - Sala 201 Bl. Comercial  
Água Verde - CEP 80.240-031  
Curitiba - Paraná



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020  
PROCESSO N° 229/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME**, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, 197, Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.770.650/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRAZO**

Adita-se o contrato sob n° 231/2018 em R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 17 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
**CONTRATANTE**

Helpmed Saúde LTDA - ME  
CNPJ: 04.770.650/0001-77  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1- **Graziela Braun**  
(assinatura e n° do CPF)  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

2- **Joymara Z. H.**  
116.480.229-10  
(assinatura e n° do CPF)



000189

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 231/2018**  
**CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020**  
**PROCESSO N° 229/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Helpmed Saúde Ltda - ME.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 462,750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

Luan Cesar Balbino Dias  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.028.155-6 SSP/PR  
CRA/PR 700021

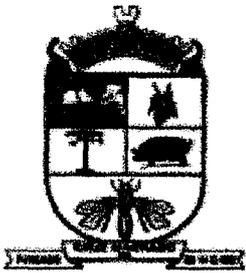
**CONTRATADA**

Helpmed Saúde Ltda - ME

04.770.650/0001-77

HELPMED SAÚDE LTDA - ME

Av. Iguazu, 2820 - Sala 201 Bl. Comercial  
Água Verde - CEP 80.240-031  
Curitiba - Paraná



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000190

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 229/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME**, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, 197, Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRAZO**

Adita-se o contrato sob nº 231/2018 em R\$ 462.750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 17 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
CONTRATANTE

Luan Cesar Balbino Dias  
CPF 045.624.689-47  
RG 9.029.152-6 SSP/PR  
CRA/PR 700021

Helpmed Saúde LTDA - ME  
CNPJ: 04.770.650/0001-77  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

04.770.650/0001-77

1-   
(assinatura e nº do CPF)  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

2-   
(assinatura e nº do CPF)  
**HELMED SAÚDE LTDA - ME**  
Av. Iguazu, 2820 - Sala 201 Bl. Comercial  
Água Verde - CEP 80.240-031  
Curitiba - Paraná

À servidora, JOSEFA DZIURKOWSKI SCHRAN (matr. nº 605), portadora da Carteira de Trabalho nº 56.313/0020-PR e RG. 7.937.287-0/PR, admitida em 03/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017 (parcela 3/3), no período de 29/06/2020 à 28/07/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 219/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 241/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FERNANADA DZIURKOWSKI

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Fernanda Dziurkowski, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao pro-

cesso.

DO VALOR: 11.287,08 (onze mil duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Fernanda Dziurkowski.  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020  
PROCESSO Nº 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses, surtindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Giovana Tretner  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 229/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Helpmed Saúde Ltda – ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 462,750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda - ME  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 218/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 240/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Joyce Sloty

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Joyce Sloty, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: 10.047,72 (dez mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Joyce Sloty  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 018/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ludovico Gural

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses, surtindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Ludovico Gural  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 083/2020  
PROCESSO Nº 084/2020  
Dispensa de licitação Nº 028/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDRETTA

MEDICAMENTOS LTDA. EPP  
000192

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de testes rápidos de imunocromatografia que detecta IGG e IGM - COVID-19, sendo estes destinados aos funcionários desta municipalidade, os quais tiveram contato com casos suspeitos e confirmados do COVID-19.

DO VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 4 (quatro) meses

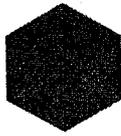
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ANDRETTA MEDICAMENTOS  
LTDA. EPP  
CONTRATADA





Curitiba para Cruz Machado, 9 de novembro de 2020.

Ao Departamento de Licitações do Município de Cruz Machado  
**Ilma. Sra. GRAZIELA BRAUN**  
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR**  
Av. Vitória, 251  
Centro, Cruz Machado – PR  
CEP 84620-000

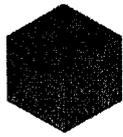
**Ref.: Notificação – Contrato nº 080/2020.**

**HELPMED SAÚDE LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2820, bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.240-031, doravante denominada Notificada, vem, por seus procuradores<sup>1</sup>, com endereço profissional em Curitiba/PR inscrito no rodapé, respeitosamente, manifestar-se acerca da Notificação, consoante os fatos e fundamentos adiante aduzidos.

1. Primeiramente, reitera-se a solicitação de prazo adicional de resposta de 05 (cinco) dias formulada em 03/11/2020 (terça-feira). Assim, considerando que hoje é o primeiro dia útil subsequente a 08/11/2020 (domingo), comprovada sua tempestividade.
2. Através de Notificação, o Departamento de Licitações informou que o POSTO DE SAÚDE LUDOVICA KARAS estaria sem atendimento porque a Dra. SANTA MARTINS, que prestava os serviços anteriormente, desligou-se da equipe.
3. Importante, de início, contextualizar a situação apresentada na Notificação.
4. A Dra. SANTA MARTINS efetivamente prestava os serviços e sempre relatou estar muito adaptada e satisfeita com a rotina de PSF Rural, não tendo no período em que laborou no MUNICÍPIO nenhuma falta registrada nem sequer reclamações de atrasos.

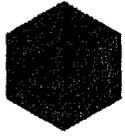
<sup>1</sup> **Anexo 1: Procuração.**





5. Após queixas do MUNICÍPIO sobre a profissional, feitas diretamente à HELPMED, esta propôs que fossem feitas reuniões com a médica para expor os pontos em que haveria algum descontentamento, já que a Dra. SANTA MARTINS sempre se demonstrou muito interessada em permanecer e prestar o melhor serviço possível.
6. Apesar da sugestão feita por esta Notificada ao MUNICÍPIO, a Dra. SANTA MARTINS informou que jamais ouviu nenhuma reclamação ou descontentamento, seja de alguém da equipe de saúde, seja de pacientes.
7. Mesmo assim, o MUNICÍPIO solicitou a troca da profissional, ocasião em que esta Notificada esclareceu, de modo absolutamente transparente, que naquele momento não haveria nenhum médico que aceitasse iniciar os serviços de modo imediato, já que se passa por um momento de escassez de profissionais em todo o Estado.
8. Por conta disso, a Notificada sugeriu a continuidade da Dra. SANTA MARTINS até que outro profissional fosse encontrado. No entanto, o próprio MUNICÍPIO discordou dessa situação e informou que seria melhor ficar sem médico do que permanecer com a Dra. SANTA MARTINS, mesmo cientes da *“dificuldade em contratar um novo médico para um PSF Rural, de interior numa cidade pequena”*.
9. Nesse contexto, com o devido respeito, não há que se falar que a Dra. SANTA MARTINS *“se desligou da equipe”*, eis que na realidade a profissional jamais solicitou desligamento, que ocorreu por solicitação do próprio MUNICÍPIO, mesmo ciente de que não havia médico disponível para substituí-la.
10. Inclusive, é relevante apontar que a Dra. SANTA MARTINS queria não apenas continuar, mas também entender os motivos do suposto descontentamento da equipe (para que pudesse eventualmente saná-los), que, entretanto, nunca lhe foram esclarecidos.
11. O que confirma a dedicação da referida profissional é que logo após a sua saída do MUNICÍPIO, a Dra. SANTA MARTINS iniciou trabalho em ANTONIO OLINTO, localidade





próxima, onde vem sendo reiteradamente elogiada tanto por sua postura profissional quanto pela qualidade de seus serviços.

12. De toda forma, ainda que o MUNICÍPIO esteja absolutamente ciente da situação, a Notificada tem empregado todos os esforços possíveis para que um novo profissional assumira os serviços.

13. Todavia, como a Secretaria de Saúde sempre restou informada pela Notificada, há grande dificuldade de localizar um médico disponível, eis que se trata de uma unidade de interior e com PSF Rural, o que infelizmente acaba reduzindo o número de profissionais interessados.

14. Inobstante a isso, como resultado de todos os esforços desta Notificada, já há um acerto com FLÁVIO PASA BRANDT, inscrito no CPF sob nº 065.930.259-41, que se comprometeu a assumir a vaga no dia 01/12/2020, no máximo. Tal data é apontada pelo fato de que o referido profissional está aguardando sua colação de grau e posterior registro no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ (CRM/PR).

15. Portanto, é importante observar que o MUNICÍPIO estava ciente da dificuldade de substituição quando solicitou o desligamento da Dra. SANTA MARTINS, bem como que a Notificada vem adotando todos os esforços para que a situação seja sanada o mais rápido possível, mantendo esta Municipalidade a par de todos os acontecimentos, imbuída da mais absoluta boa-fé.

16. Considerando tudo isso é que se requer, sempre respeitosamente, o recebimento e acatamento das justificativas apresentadas, não havendo que se falar em inadimplemento concreto diante do narrado. Sobre o assunto, esclarecedora a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO:

**“Para configurar-se o inadimplemento é insuficiente a existência apenas de um evento material desconforme com uma norma. O inadimplemento**





**somente se configura quando a conduta exterior incompatível com a norma refletir um elemento subjetivo reprovável.”<sup>2</sup>**

17. Nesse caso, a Notificada vem envidando absolutamente todos os esforços que estão ao seu alcance, mesmo diante da dificuldade e resistência apontada pelos profissionais, tendo já acertado com um profissional para início próximo.

18. Assim, é conclusivo que **não há elemento subjetivo reprovável no caso.**

19. Reafirmando seu compromisso com a boa-fé e o diálogo constante e rogando pela compreensão diante do contexto apresentado, a Notificada se compromete a manter esta MUNICIPALIDADE atualizada acerca da questão, ao tempo em que permanece à disposição para o que se fizer necessário.

20. Sendo estas as considerações que se tem por ora, certo de que o presente requerimento será integralmente atendido, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e elevada consideração.

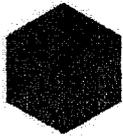
**FELIPE HENRIQUE BRAZ**  
OAB/PR 69.406

**CONRADO GAMA MONTEIRO**  
OAB/PR 70.003

**PEDRO SCHELBAUER**  
OAB/PR 81.579

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 10ª ed., rev., atual. e ampl. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2014, p. 558. *Grifamos e sublinhamos.*





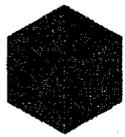
**Procuração**

**HELMED SAÚDE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2820, sala 201, 2º andar, Condomínio Iguaçu 2820, bloco comercial, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. LUAN CESAR BALBINO DIAS, inscrito no CPF/MF nº 045.624.689-47, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 197, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-440, e endereço eletrônico [luan.dias@helpmedsaude.com.br](mailto:luan.dias@helpmedsaude.com.br), pelo presente instrumento de mandato, constitui seus procuradores os advogados **FELIPE HENRIQUE BRAZ**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 69.406, e **CONRADO GAMA MONTEIRO**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 70.003, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, integrantes da sociedade de advogados denominada **BRAZ & GAMA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita na OAB/PR sob o n. 3.859, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.182.703/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, n. 2.348, 23º andar, Bigorrrilho, CEP 80730-000, Curitiba – PR, e endereço eletrônico [intimacoes@brazgamamonteiro.com.br](mailto:intimacoes@brazgamamonteiro.com.br), outorgando-lhes poderes para o foro em geral (art. 105 da Lei nº 13.105/2015, que institui o Código de Processo Civil), agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de colocação dos nomes e mais os especiais de firmar compromisso, acordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação e requerer a expedição de alvarás e receber os valores, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. Outorgam-se, igualmente, poderes de representação, para transigir, dar e receber quitação, na audiência de conciliação ou de mediação prevista no art. 334 no Código de Processo Civil. O outorgante declara não ter conferido para outro advogado poderes idênticos aos descritos neste instrumento.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.

HELMED SAÚDE LTDA – ME  
CNPJ/MF nº 04.770.650/0001-77  
Representada por LUAN CESAR BALBINO DIAS





**Substabelecimento**

*(com reserva)*

**FELIPE HENRIQUE BRAZ**, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 69.406, e **CONRADO GAMA MONTEIRO**, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 70.003, integrantes da sociedade de advogados denominada **BRAZ & GAMA MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita na OAB/PR sob o n. 3.859, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.182.703/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, n. 2.348, 23º andar, Bigorriho, CEP 80730-000, Curitiba – PR, e endereço eletrônico [intimacoes@brazgamamonteiro.com.br](mailto:intimacoes@brazgamamonteiro.com.br), **SUBSTABELECEM COM RESERVA DE PODERES** aos advogados **PEDRO SCHELBAUER**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 81.579 e **BRUNO BIANCHI**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 86.310, também integrantes da sociedade acima indicada, os poderes conferidos por **HELPMED SAÚDE LTDA. – ME** por meio do instrumento de mandato anexo. O presente instrumento de substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento pelos advogados substabelecetes, mediante simples notificação ao advogado substabelecido.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

**FELIPE HENRIQUE BRAZ**  
OAB/PR 69.406

**CONRADO GAMA MONTEIRO**  
OAB/PR 70.003





# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

**000199**

Ofício nº 403/2020

Cruz Machado, 08 de dezembro de 2020

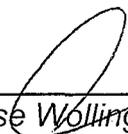
**ILMO SR  
VERA BENZAK KRAWCZYK  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

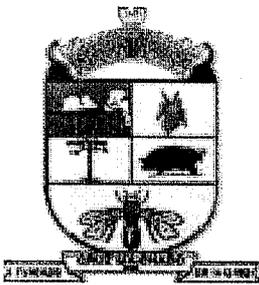
*Prezado*

Venho através do presente, solicitar aditivo do Contrato da empresa HELPMED SAÚDE LTDA ( REFERENTE AO CONTRATO 237/2018), no valor de R\$ 40.403,05 (quarenta mil quatrocentos e três reais e cinco centavos) e qual presta serviços de plantões médicos prestados no Hospital Municipal Santa Terezinha, visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 17 de dezembro de 2020, sendo desta maneira necessária a renovação do contrato por mais 03 meses.

O referido aditivo se faz necessário até o termino da pandemia do covid19 ,a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, Salientando ainda que devido ao desligamento de 3 profissionais médicos no mês de agosto de 2019 sendo dois por rescisão unilateral e outro que se encontra afastado por motivos médicos e afim de evitar um estado de calamidade pública na saúde do município por ausência de médicos Plantonista.

Sem mais para o momento

  
\_\_\_\_\_  
*Denise Wollinger*  
**Secretária Municipal de Saúde**



**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº 231/2018, processo nº 229/2018, seqüencial nº 94365.

**EMPRESA:** Helpmed Saúde LTDA

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** Adita-se o contrato sob nº 229/2018 sob seu valor originário de 40.403,75 (quarenta mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

**DO VENCIMENTO:** 17 de dezembro de 2020.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2020

Requisitante

Graziela Braun

Recebido

15-12-2020



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

**000201**

Cruz Machado, 11 de Dezembro de 2020.

**Parecer Contábil 454/2020**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Helpmed Saúde Ltda - Aditamento de Contrato 231/2018, Processo 229/2019**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 20.682,29	R\$ 18.000,00
77	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.303	R\$ 37,684,66	R\$ 22.403,75
Total						R\$ 40.403,75

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



PARECER JURÍDICO Nº 647/2020

**Assunto:** Termo de Aditivo

**Contrato nº:** 231/2018 - Pregão Presencial nº 109/2018

**Contratado:** Helpmed Saúde Ltda - ME

**1. Relatório**

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de valor do Contrato nº 231/2018, Processo nº 229/2018 e sequencial nº 94365.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Pregão Presencial nº 109/2018;
- Contrato nº 231/2018;
- Ofício nº 403/2020 da Secretária Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil nº 454/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

**2. Análise**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

**3. Mérito**

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é o aditamento no valor de R\$ 40.403,75 (quarenta mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) do Contrato nº 231/2018.

O Parecer Contábil nº 454/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 231/2018.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 403/2020 solicita o aditivo ao Contrato da empresa Helpmed Saúde Ltda., no valor de R\$ 40.403,05 (quarenta mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).



Quanto à regularidade fiscal da empresa Helpmed Saúde Ltda - ME, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, acréscimos quantitativos no objeto original, observando os percentuais máximos ali previstos.

Com efeito, preceitua o art. 65, I, b, § 1º da Lei Federal:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em análise ao contrato, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o mesmo encontra-se em vigor, devendo obedecer o limite previsto em lei.

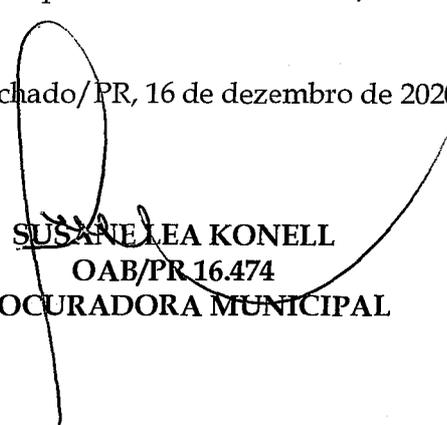
Ademais, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 231/2018.

#### 4. Conclusão

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 231/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo legal.

Ademais, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93. É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 16 de dezembro de 2020.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



000204

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 231/2020**  
**CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020**  
**PROCESSO N° 229/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** HELPMED SAÚDE LTDA - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 40.403,75 (quarenta mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Helpmed Saúde Ltda. - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000205

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 231/2018**

**CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020**

**REF: Dispensa de Licitação N° 229/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Curitiba/Pr situada na Avenida Iguazu, 2820, sala 201, Andar 2 Condomínio Iguazu, Bloco Comercial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Luan Cesar Balbino Dias, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.029.155-6 SESP/PR e CPF nº 045.645.689-47, residente e domiciliado na Rua Dr. Rau Carneiro Filho, 197, Água Verde, situado no município de Curitiba/PR denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelos termos a seguir expostos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Adita-se o contrato sob nº 231/2018, acrescentando ao valor contratual originário o montante de R\$ 40.403,75 (quarenta mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

### CLUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
76	2.014	3.3.90.39.00.00.00
77	2.014	3.3.90.39.00.00.00

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000206

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado/PR, 16 de dezembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
EUCLIDES PASA  
CONTRATANTE**

**HELMED SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ sob nº 04.770.650/0001-77  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1- (assinatura e nº do CPF)

\_\_\_\_\_  
2- (assinatura e nº do CPF)

VALOR DE CONTRATO:  
32.510,00 (trinta e dois mil quinhentos e dez reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Tyski & Machovski Ltda  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020  
PROCESSO Nº 229/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA – ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Teresinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 40.403,75 (quarenta mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda. - ME  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 219/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020  
PROCESSO Nº 241/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FERNANADA DZIURKOWSKI

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Fernanda Dziurkowski, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: 11.287,08 (onze mil duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Fernanda Dziurkowski.  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 218/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 240/2019

000207

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Joyce Sloty

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Joyce Sloty, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: 10.047,72 (dez mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Joyce Sloty  
CONTRATADA

